



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE TIETÊ

Aos 06 dias do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 04/2016, divulgado em 16/05/2016 no DEJT (Edição 1978/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 212). Presente a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Diovana Bethania Ortolan Inocencio Fabreti. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	BOITUVA, CONCHAS, PEREIRAS, LARANJAL PAULISTA, JUMIRIM, CERQUILHO, PORTO FELIZ, TIETE
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	25/08/1995
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
HENRIQUE MACEDO HINZ	06/02/2015

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
16/05/2016 a 30/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2015 a 23/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	07/01/2015 a 19/12/2015
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	07/01/2016 a 30/05/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 28/08/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
16/09/2015 a 15/10/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO
07/01/2016 a 05/02/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA PRADO DO ESPIRITO SANTO	REQ	FC-04 CALCULISTA	20/06/2013
ALEXANDRE GRANDO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/08/1995
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/05/2015
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	12/12/2013
EDUARDO LUIS LEITE FERRAZ	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	23/02/2015
GISELE BALLARIN COURBASSIER	AJ-OJA	-	28/02/2001
HELOISA MARIA TREVIZAM MODOLO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/04/2010
LUCI DE FATIMA PAZOTTO LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	24/05/2007
LUIZ CARLOS BARBOSA SATTO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	05/04/1999
LUIZ CLAUDIO LOSCHIAVO	AJ-OJA	-	13/11/2013
MARCIO ROBERTO SANTIM DA SILVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/05/1995
MARIA DAS GRACAS CAULA LESSA	TJA	-	05/04/1999
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	TJA	-	20/07/2015
PAULO SERGIO BARBOSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	07/05/2014
REINALDY MIYAHARA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	26/03/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO AVERBADO	5
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	1
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	1
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	114
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	21
PARTICIPAÇÃO EM CURSO POR ORDEM DO TRT	3
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	122
VIAGEM A SERVIÇO	2
TOTAL	282



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA BEATRIZ CAMARGO MARTIN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2016
LORENA RAFAELA MODESTO DA SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DIOVANA BETHANIA ORTOLAN INOCENCIO FABRETI	40
HENRIQUE MACEDO HINZ	54

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA PRADO DO ESPIRITO SANTO	110
ALEXANDRE GRANDO	60
ANA LUCIA MELO POMPEO GUTIERRE	127
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA	7
EDUARDO LUIS LEITE FERRAZ	7
GISELE BALLARIN COURBASSIER	7
HELOISA MARIA TREVIZAM MODOLO	7
LUCI DE FATIMA PAZOTTO LOPES	7
LUIZ CARLOS BARBOSA SATTO	7
LUIZ CLAUDIO LOSCHIAVO	110
MARCIO ROBERTO SANTIM DA SILVA	7
MARIA DAS GRACAS CAULA LESSA	37
MERCIA DAS VIRGENS SANTOS	30
PAULO SERGIO BARBOSA	267
REINALDY MIYAHARA	247



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	2.406	2.076
	Aguardando prolação de sentença	97	128
	Aguardando cumprimento de acordo	647	374
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.283	1.693
	Subtotal	4.323	4.139
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	603	559
	Liquidados pendentes de finalização na fase	299	296
	Subtotal	902	857
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.177	1.473
	Encerrados pendentes de finalização na fase	85	176
	Subtotal	1.262	1.649
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	73	133
TOTAL		6.487	6.644



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	226	232	43
Exceções de Incompetência	17	2	19
Antecipações de Tutela	287	263	91
Impugnações à Sentença de Liquidação	36	23	38
Embargos à Execução	60	84	92
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	4	11
TOTAIS	628	609	295



6 - RECURSOS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	468	399	239
Recurso Adesivo	16	7	17
Agravo de petição	28	33	38
Agravo de Instrumento	9	6	9
TOTAIS	521	445	303



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	929	253	190
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.327	349	329
Total / Média	2.256	309	291

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	904	251	192
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.256	356	330
Total / Média	2.160	312	292

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	465	25	19
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	889	37	28
Total / Média	1.354	33	26

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	132	297	282
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	277	299	320
Total / Média	409	299	312

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	859	2.729	2.108
Do início ao encerramento da execução - ente público	61	1.174	1.081
Total / Média	920	2.626	2.022

*Do início até a extinção da execução

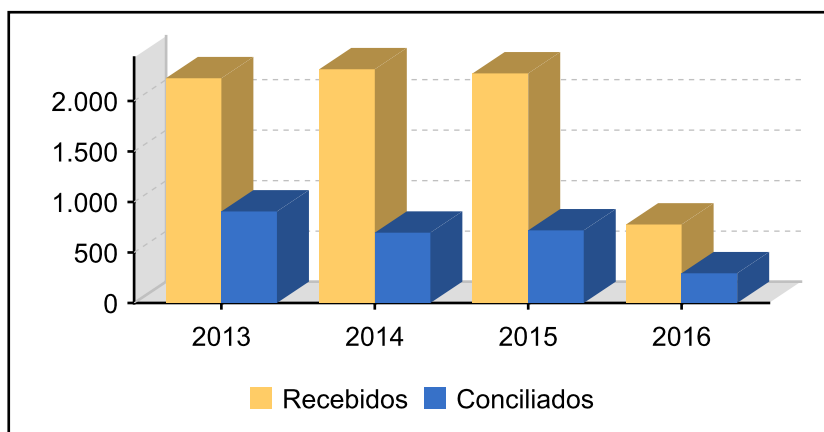


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

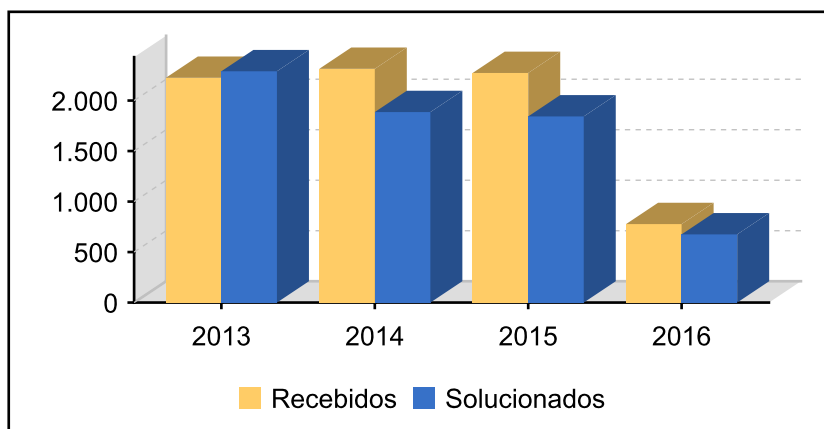
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.225	906	40,72
2014	2.314	696	30,08
2015	2.273	719	31,63
2016	777	294	37,84



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.225	2.290	102,92
2014	2.314	1.886	81,50
2015	2.273	1.843	81,08
2016	777	675	86,87



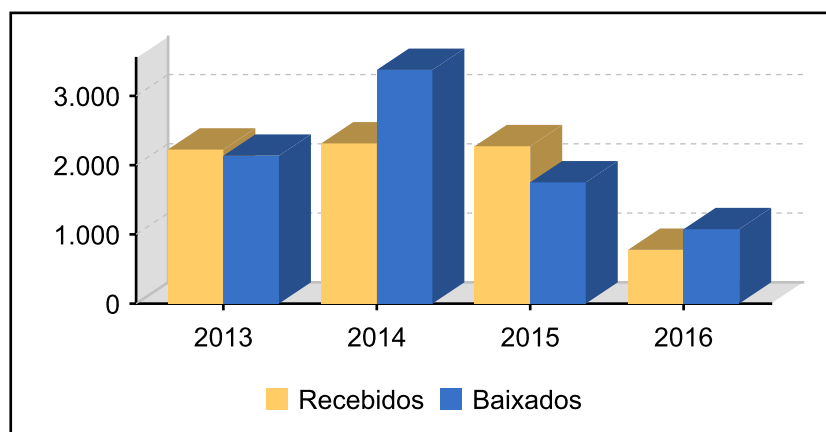


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

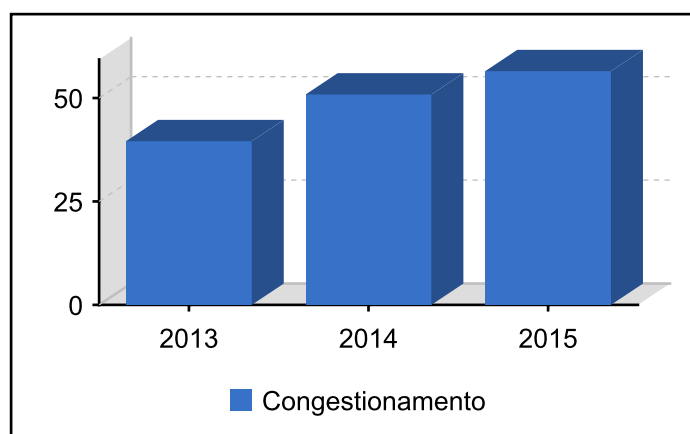
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.225	2.136	96,00
2014	2.314	3.375	145,85
2015	2.273	1.751	77,03
2016	777	1.075	138,35



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.564	2.225	2.290	39,56
2014	1.523	2.314	1.886	50,85
2015	1.963	2.273	1.843	56,49

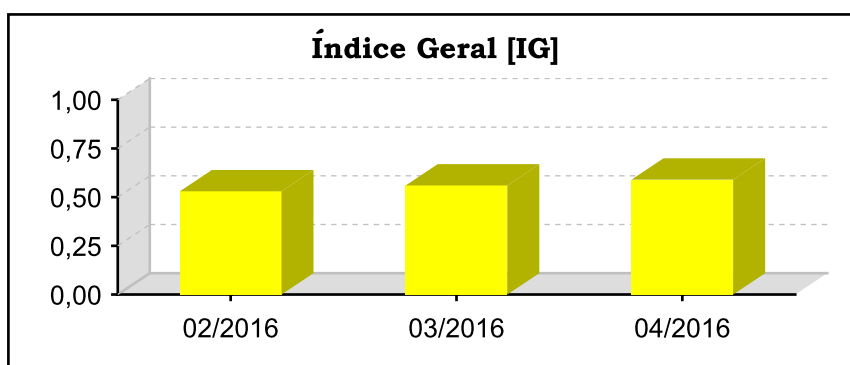
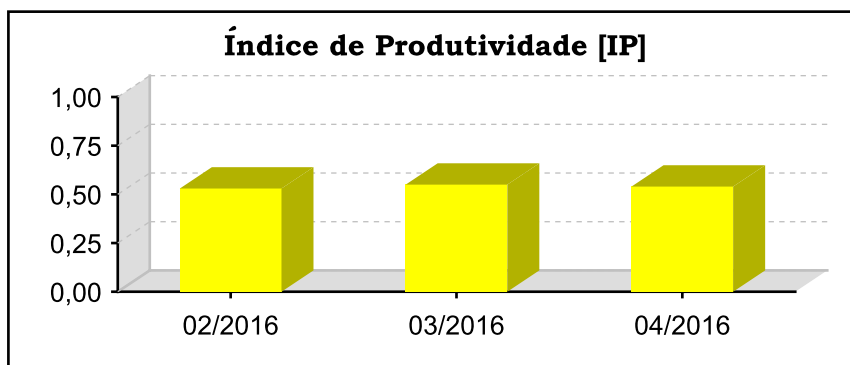
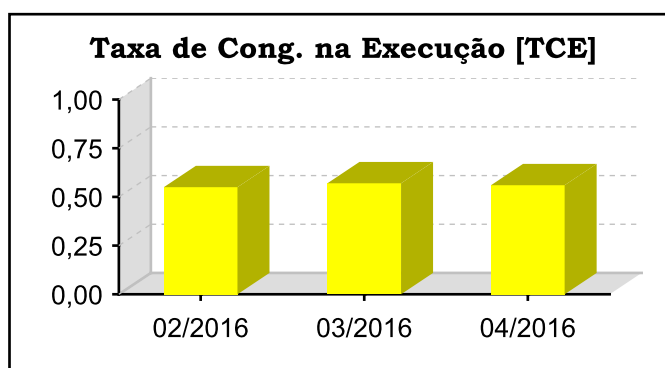
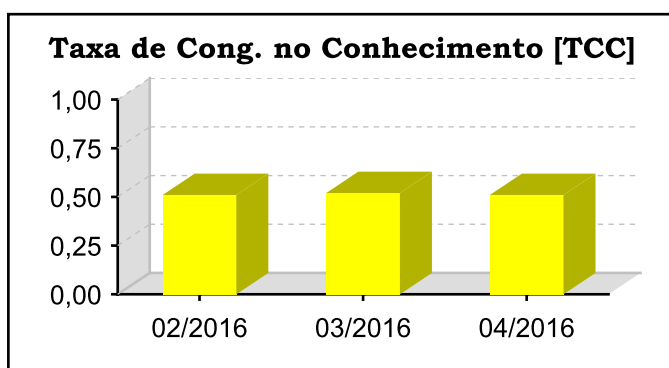




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,51	0,55	0,53	0,53
03/2016	0,52	0,57	0,55	0,56
04/2016	0,51	0,56	0,54	0,59





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	844	70,3	43,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	953	79,4	49,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.797	149,8	93,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	265	22,1	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	542	45,2	28,2
Dias-Juiz	577	48,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	45.386	68,8	41,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	49.902	75,6	45,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	95.288	144,4	86,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.494	29,5	17,6
Incidentes Processuais Resolvidos	35.940	54,5	32,5
Dias-Juiz	33.224	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.741	64,7	41,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.171	67,6	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.912	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.528	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.207	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

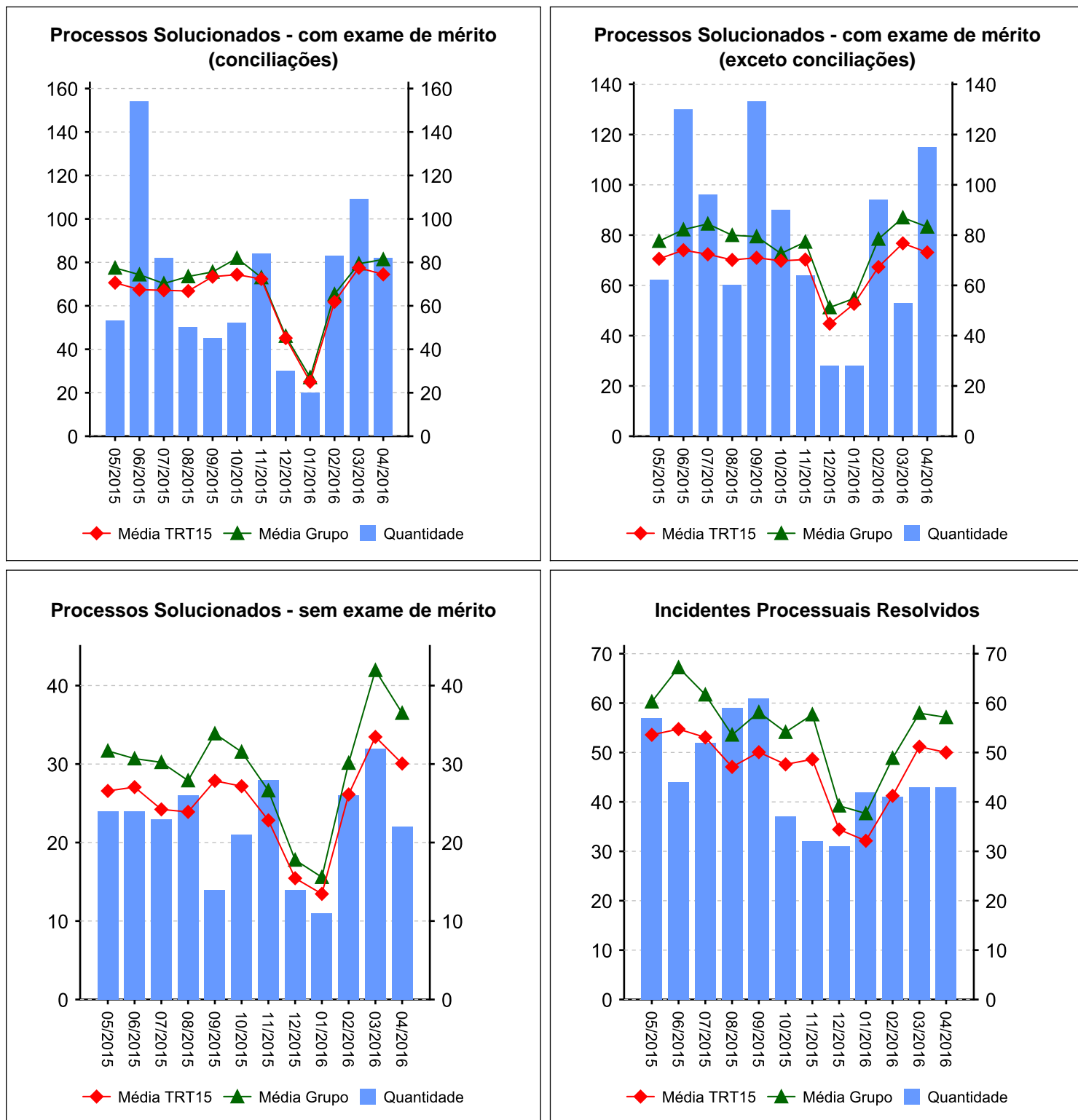
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	245	20,4	12,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	286	23,8	14,9
Sessões de audiência realizadas - una	1.791	149,3	93,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	153	12,8	8,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	132	11,0	6,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.077	173,1	108,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	285	23,8	14,8
Dias-Juiz	577	48,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	48.447	73,4	43,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	30.628	46,4	27,7
Sessões de audiência realizadas - una	61.967	93,9	56,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	9.176	13,9	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.535	16,0	9,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	92.595	140,3	83,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	19.711	29,9	17,8
Dias-Juiz	33.224	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.963	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.709	83,7	53,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.748	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.087	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.672	126,7	81,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.835	23,9	15,3
Dias-Juiz	85.746	46,7	---

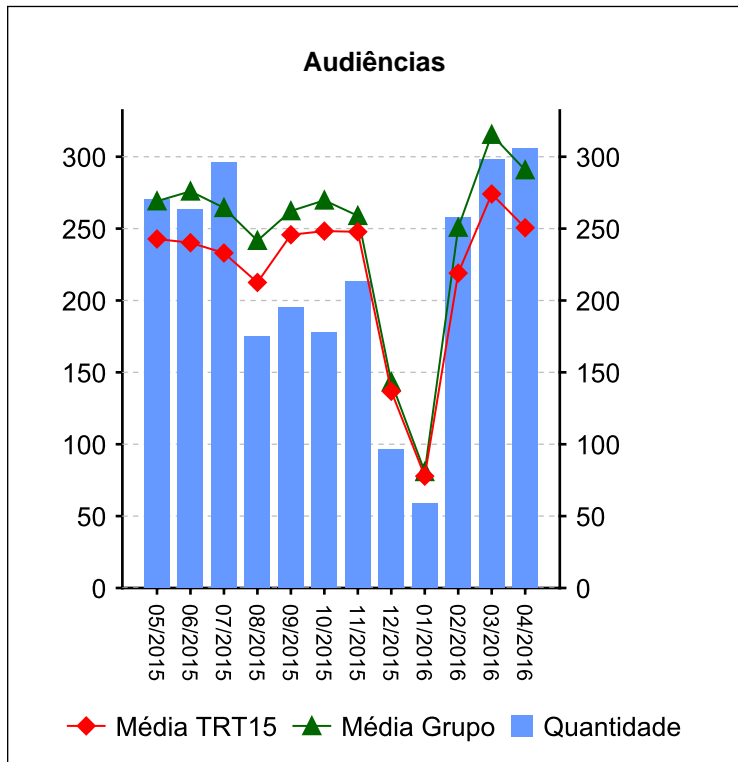
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



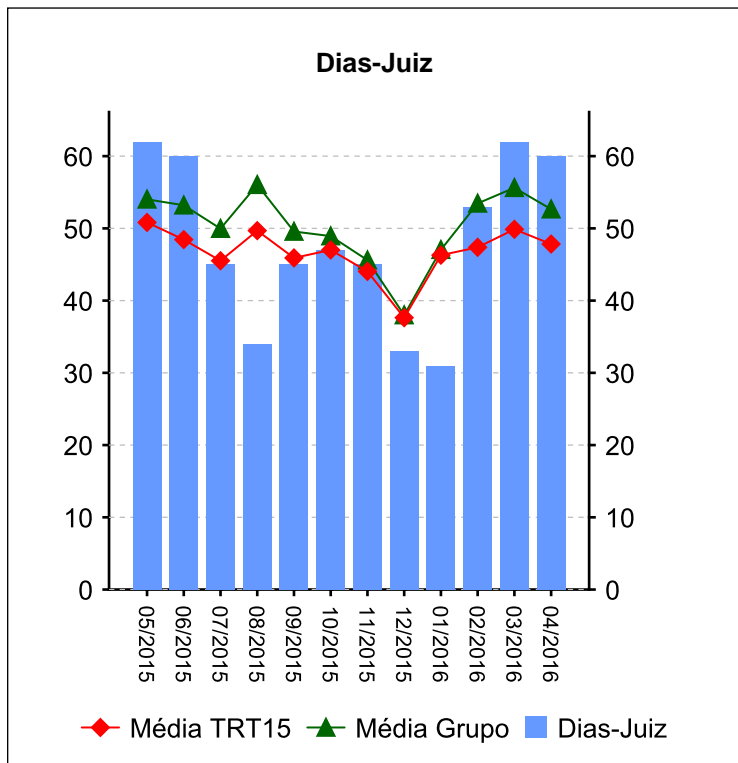
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	19	15	48	89	99	270
06/2015	18	13	35	44	153	263
07/2015	13	8	50	21	204	296
08/2015	4	2	70	5	94	175
09/2015	30	24	41	6	94	195
10/2015	10	8	0	22	138	178
11/2015	15	28	0	20	150	213
12/2015	4	4	0	7	81	96
01/2016	1	2	0	8	48	59
02/2016	11	10	0	14	223	258
03/2016	10	7	1	22	258	298
04/2016	18	11	0	28	249	306
Total	153	132	245	286	1791	2607



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	62
06/2015	60
07/2015	45
08/2015	34
09/2015	45
10/2015	47
11/2015	45
12/2015	33
01/2016	31
02/2016	53
03/2016	62
04/2016	60
Média Mensal	48,1



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2273	1843	430	189	154	81 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2225	2003	2111	0	154	59	38 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
340	608	0	28	51	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
18	19	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
246	302	244	76,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [04/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 89.731,61	R\$ 10.483,00	R\$ 66,37	R\$ 1.005.067,54



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 30/05/2016, ÀS 14h03, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-	-
UNA	06/03/2017	50
INSTRUÇÃO	20/02/2017	12
JULGAMENTO	-	-

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	30/04/2016	Data de Corte:	30/04/2016
Saldo:	1.411	Saldo:	474
		Total:	1.885

***Consulta realizada no dia 31/05/2016, entre 11h04/11h30.**

****Consulta realizada no dia 30/05/2016, às 12h29.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/04/2016, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,59.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):



Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n°s RTOOrd 0010316-03.2014.5.15.0111, RTSum 0011484-40.2014.5.15.0111 e RTOOrd 0011065-20.2014.5.15.0111;

16.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 30/05/2016, verificou-se a existência de 1.116 protocolos nos últimos 12 meses, com 02 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 - ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 - não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 - realiza audiências em 4 dias da semana, conforme informado pela unidade e segundo consulta ao Pje no período de 05/2016 a 12/2016;

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 132 audiências, no período de 05/2015 a 04/2016, sendo 19 na última semana de conciliação (23 a 27 de novembro);

16.7 - exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD), criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014, é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,67 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada, assim, à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Tietê apresenta 67% do maior saldo de processos pendentes.

Além disso, conforme Item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se ligeiramente abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses (foram 48,1 dias-juiz, em média na Vara, enquanto no grupo foram 50,3), mas a quantidade de processos solucionados com exame de mérito (média mensal de 149,8) esteve acima da média de referido grupo (144,4), assim como da média do Tribunal (132,3), motivo pelo qual o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor Regional consigna seus elogios aos MM. Juizes da Unidade pela busca da célere prestação jurisdicional.

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade tem alta produtividade de audiências, tendo realizado uma média mensal de 173,1 audiências (somadas as unas e de instrução) se comparada com a média do respectivo grupo (140,3) bem como do TRT (126,7).



Do total de 2.607 audiências realizadas, 1.791 consistiram em audiências do tipo UNA. Entretanto, por ocasião da Correição, foi constatado que a Vara não realiza audiências Iniciais e os feitos com pedidos de perícia são inseridos na pauta de UNAs, evidenciando um descompasso em relação àquelas Unidades que os incluem em audiências do tipo Inicial ou que não designam audiências para os feitos com pedido de perícias e quando se tratar apenas de matéria de direito. Esse descompasso explica o prazo para realizar audiências informado no item 13 desta ata. Portanto, e considerando que as audiências UNAS estão sendo agendadas para 06/03/2017, recomenda-se que o Juízo adote providências para reduzir o prazo para realização das audiências UNAs e Instruções, priorizando os feitos submetidos ao rito sumaríssimo, em razão da previsão legal.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 03, 05 e 06/2015; nº 01, 02, 03, 04 e 05/2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens da hasta unificada nº 05/2015, por pagamento às reclamantes, e da nº 02/2016, por inconsistência no cadastro do bem no Sistema Exe15.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

19.2 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.3 – recomenda-se que o MM. Juiz verifique a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que “as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as



vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências”;

19.4 – recomenda-se que a Unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

19.5 – recomenda-se, também, que o MM. Juiz verifique a viabilidade de atendimento do disposto no item VIII da Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 81% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

20.2 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

20.3 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.4 – dar prioridade à utilização de malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.5 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;



20.6 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.7 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

20.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios “Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.9 – incluir na divisão das equipes a servidora Mércia das Virgens Santos, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionada no formulário respondido e enviado pela vara;

20.10 – desenvolver competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu “Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica”;

20.11 – certificar nos processos eletrônicos a suspensão da tramitação do feito em razão de problemas técnicos, com abertura de chamado, para conferir publicidade e transparência ao fato;

20.12 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.13 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (INFOJUD, RENAJUD, ARISP, CCS e o Simba)**, que estabelece: “**IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que



visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”;
b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB), que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.14 – proceder à regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.15 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI- O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.16 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0000762-83.2010.5.15.0111; 0106200-69.2008.5.15.0111; e 0106300-58.2007.5.15.0111.

20.17 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, contrário do verificado no processo nº 0180900-94.2000.5.15.0111.



21 – VISITAS E ATENDIMENTOS

21.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Tietê e, na oportunidade, foi recebido pelo Exmo. Sr. Prefeito Manoel David Korn de Carvalho.

21.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

Não houve atendimento.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) para otimizar a pauta, sugere-se que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os



inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento;

b) não dar tratamento de petição urgente para as notificações iniciais devolvidas, devendo ser aproveitada a audiência com a inclusão de outro processo na pauta e, posteriormente, analisada a melhor forma de obter novo endereço da parte, evitando-se que notificações dessa natureza sejam remetidas aos Oficiais de Justiça, a fim de que estes servidores possam concentrar sua força de trabalho na desapropriação de bens, propiciando efetividade na execução;

c) diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e visando a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Poderá, ainda, ser adotada para remessa de ofícios ao MPT e ao INSS;

d) que haja triagem e inserção de feitos em pauta de mediação, como forma de abreviar o prazo médio de solução dos processos;

e) Processos com perícia ou em que se discuta apenas matéria de direito devem compor a pauta de iniciais, ficando as UNAS para os feitos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, inclusive, com prioridade deste sobre aquele.

f) Para a liquidação, sugerem-se 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se e em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil.

Por fim, a Corregedoria reuniu-se com o Sr. Diretor de Secretaria, oportunidade em que foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a



Instituição espera de cada um e compreender a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que na fase de conhecimento o que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orienta-se para que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que estes adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores, bem como que a parametrização dos serviços dos senhores Oficiais de Justiça seja elaborada com urgência.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

A Unidade solicita a pintura geral do prédio, a manutenção do forro, além de pequenos reparos.

Oficie-se à Douta Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – o MM. Juiz Titular está autorizado a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000396-38.2015.5.15.0897).

24.2 – a MMA. Juíza Substituta Auxiliar está autorizada a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0092100-79.2008.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 09 de junho de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional